



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 053, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 114/2021 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária ao servidor **Cesar Roberto Schaeffer**, matrícula funcional n.º 367-0/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

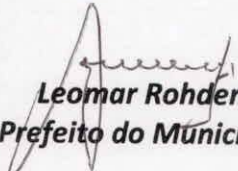
Objetivo da viagem: Encaminhar Munícipe Bragadense para consulta médica especializada, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

- I. **Data da viagem:** 08 e 09 de fevereiro de 2021
LOCAL: Curitiba - PR
- II. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- III. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- IV. **Veículo:** Placa BCF-7369

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 2205
de 09/02/21, Fl. 
Visto